



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 DE 14 DE JUNHO DE 2012  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/12)  
(VEREADORES MILTON FERREIRA E ELISEU GABRIEL)

Concede Salva de Prata ao Incor -  
Instituto do Coração da Faculdade de  
Medicina da Universidade de São Paulo.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,  
faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte  
decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata ao Incor - Instituto do  
Coração da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em virtude dos  
relevantes serviços prestados à Cidade no atendimento à saúde.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão  
Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de  
São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto  
legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,  
suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,  
em 14 de junho de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ  
Secretária Geral Parlamentar